



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**;

SCM PARTICIPAÇÕES S/A (pessoa jurídica incorporadora da **GMAC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.283.333/0001-40, com sede na Rua Fagundes Dias, nº 411, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.055-000, neste ato representada na forma do seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, e, em conjunto com a **LOCATÁRIA**, como "Partes".

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 08 de setembro de 2020, Contrato de locação de equipamentos ("Contrato");
- (ii) que as Partes firmaram o 1º Termo Aditivo;
- (iii) que as Partes firmaram o 2º Termo Aditivo;
- (iv) que as Partes firmaram o 3º Termo Aditivo;
- (v) que as Partes firmaram o 4º Termo Aditivo;
- (vi) que a GMAC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., em 28 de janeiro de 2022, foi incorporada pela SCM PARTICIPAÇÕES S/A.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SUBSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA LOCADORA: Pelo presente instrumento, as Partes, considerando que a GMAC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., em 28 de janeiro de 2022, foi incorporada pela SCM PARTICIPAÇÕES S/A, resolvem fazer constar as seguintes alterações no preâmbulo contratual:

LOCADORA: SCM PARTICIPAÇÕES S/A;
CNPJ: 44.283.333/0001-40;



81 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hcggestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Rua Fagundes Dias, nº 411, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04.055-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e dos seus respectivos termos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 06 de Maio de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-05-17 17:32:28 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
UPAE CARUARU**

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

Signed by:marc
Signed at:2022-05-17 16:16:10 -03:00
Reason:Witnessing marc

Márcio Luís Magalhães



SCM PARTICIPAÇÕES S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Signed by:João Claudio Ferreira Peixoto
Signed at:2022-05-09 13:18:55 -03:00
Reason:Witnessing João Claudio Ferreir

CPF:

João Claudio Ferreira Peixoto



Signed by:André Meira
Signed at:2022-05-06 16:18:14 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

André Meira



Signed by:Assinatura Eletrônica - HCP G
Signed at:2022-05-06 16:31:36 -03:00
Reason:Witnessing Assinatura Eletrônica



2. _____
Nome: Signed by:oriana
Signed at:2022-05-17 16:13:30 -03:00
Reason:Witnessing oriana

CPF:

Oriana Rocha



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br